

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Estudantes do Município de Planalto – ATEP, com sede e foro no Município de Planalto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Estudantes do Município de Planalto – ATEP, fundada em 21 de abril de 2006, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Planalto

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.

TALITA OLIVEIRA

DEPUTADA ESTADUAL

Quadro de Assinaturas

Assinado por TALITA SANTOS DE OLIVEIRA em 06/12/2022 15:13

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20223E9B17>

